# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



**Estado de São Paulo**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 927**

De 14 de julho de 2015

**Autor: VEREADOR FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Doutor José Renato Nalini.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea *g*, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 14 de julho de 2015, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Doutor José Renato Nalini.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 14 (catorze) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**ELIAS CHEDIEK**

Presidente

**EDNA MARTINS**

Vice-Presidente

**DOUTOR HELDER PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**

Primeiro Secretário Segundo Secretário

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**

Diretor Legislativo no exercício da Administração Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data

Arquivado em livro próprio vmnm